Inexigibilidade: IL04/2025 EMISSÃO: 08/01/2025

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural e Cooperativas da Agricultura Familiar para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino que ofertam a Educação Infantil (creche) e Ensino Fundamental, para o ano de 2025, de acordo com as prerrogativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

No dia 08/01/2025, às 13:30 horas, reuniram-se o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 45/2024 de 09/02/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. IL04/2025, na modalidade de Inexigibilidade.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

6902 - COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE JABORA

COPERJABORA (05.813.465/0001-85)

		Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23617 - Suco de uva integral. Sem adição de açúcar e sem conservantes. Embalagem de vidro contendo 1,5 litros, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Registrado e fiscalizado no Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento M.A.P.A.	UN		1.600	18,00	28.800,00
					otal (R\$):	28.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, 08 de janeiro de 2024.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN Agente de Contratação

